f.Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g.Carteira de Reservista; h.Certidão de Nascimento ou Casamento; i.Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j.Comprovante de Residência; k.Comprovação da titulação exigida no edital; l.Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m.Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n.Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o.Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p.Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q.Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r.Declaração de bens (ANEXO III). s.Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t.Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 07 de agosto de 2024. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

NOME CLASSIFICAÇÃO PRAZODO CONTRATO	CÓDIGO 07 - MÉDICO ESPECIALISTA									
ANEXO 1 - FICHA CADASTRAL CADASTRO DE SERVIDOR Neine do Servidor: Matricula: Data de admissão: Email: Endereço: Nº Bairco: Cidade: CEP: Fone: Cel.: Paric. Saxo: Paric. Saxo: Paric. Saxo: Pisprassepidor: Data Emissão: Pose: Pisprassepidor: Data Emissão: / / Escervista: Titulo Eleitoral: Zona: Seção: GRAU DE INSTRUÇÃO Primário Incompleto Superior completo Primário Incompleto Primário Incompleto Superior completo Primário Incompleto Superior completo Primário Incompleto Primário Incompleto Superior completo Curso de Graduzão: FORMA DE ADMISSÃO Carteria assinada Carteria assinada Carteria assinada Concursado Carterio assinada Cargo comissionado Primário Incompleto Superior completo PARENTESCO DATA/NASCIMENTO PARENTESCO DATA/NASCIMENTO ANEXOH - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO HIGITADE CARGOS, EMPREGOS E PUNÇÕES FÉBLICAS En. ANEXOH - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO HIGITADE CARGOS, EMPREGOS E PUNÇÕES FÉBLICAS En. ANEXOH - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO HIGITADE CARGOS, EMPREGOS E PUNÇÕES FÉBLICAS En. ANEXOH - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO HIGITADE CARGOS, EMPREGOS E PUNÇÕES FÉBLICAS En. ANEXOH - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO HIGITADE CARGOS, EMPREGOS E PUNÇÕES FÉBLICAS En. DECLARO para os exividas fina de contrasquê com os Manicipal. Dieto tos debades, contras contras de completo prima tos debades de contrasquê com os manicipal completo de completo prima tos debades de contrasquê com os manicipal completo debades debades de completo prima tos debades de contrasquê com os manicipal completo debades debades de completo prima tos debades de contrasquê com os manicipal completo debades	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO							
CADASTRO DE SERVIDOR Nome do Servidor: Marricula:	Joel Carvalho Ponte	1°	12 MESES							
CADASTRO DE SERVIDOR Nome do Servidor: Marricula:										
Matricula:	ANEXO	I - FICHA CADASTRAL								
Matricula: Data de admissão: Email: Endereço: Nº Bairro: Cel.: Cidado: CEP: Fone: Cel.: Maie: Sexo: Data Emissão: / / Sexo: Batado Civil: Identidade Nº Orgão Expedidor: Data Emissão: / / / Posta: Identidade Nº Orgão Expedidor: Data Emissão: / / / Reservista: Trinlo Eleitoral: Zona: Seção: GRAD DE INSTRUÇÃO Sexo: Sexo: Sexo: Sexo: Sexo: Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pos-graduação Primário Compeleto 2º grau Incompleto Pos-graduação Primário Compeleto 2º grau Incompleto Superior Completo Superior C	CADASTRO DE SERVIDOR									
Cidade: Secto:										
Cidade: Secto:	Matrícula: Data de adi	missão: Bairro:	Email:							
Mase:	Cidade: CEP:	Fone:	Cel.:							
Identidade N° Orgão Expedidor:										
PISPASEP: Data Emissão: /										
GRAU DE INSTRUÇÃO Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pôs-graduação Primário Completo 2º grau Completo Pós-graduação Potrario Completo 2º grau Completo Pos-graduação Potrario Completo 1 grau Incompleto Superior Incompleto Curso de Graduação: Potrario Completo 1 grau Completo Superior Completo Curso de Graduação: Potrario Completo Gurso de Graduação Potrario de admissão Nº Ato Nº Cargo comissionado Potrario de admissão Nº Ato Nº Cargo : Função: Secretaria on de está Lotado(a): S	CPF: PIS/PASEP:									
Primairo Incompleto 2º grau Incompleto Pos-graduação Posta P			Seção:							
Primairo Incompleto 2º grau Incompleto Pos-graduação Posta P	GRAU DE INSTRUCÃO									
Para Incompleto	Primário Incompleto 2º grau Inc									
FORMA DE ADMISSÃO Carteira assinada	1° grau Incompleto Superior In	ncompleto Dou	itorado							
Cargo comissionado Cargo comissionado Portaria da admissão N°	1 grau Completo Superior co	ompleto Curso d	e Graduação:							
Cargo comissionado Cargo comissionado Portaria da admissão N°	FORMA DE ADMISSÃO									
PORTATIA da admissão N°	Carteira assinada Concursac	do Cargo co	omissionado							
Sector:	Portaria da admissão Nº	Ato N°								
IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO CONJUGE	Secretaria onde está Lotado(a):	1 unquo.								
"Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda. OBS: AGENCIA BANCARIA										
* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda. OBS: AGENCIA BANCARIA	IRRF NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO							
ASSINATURA CONTA Nº OPERAÇÃO: ASSINATURA Data		CÖNJUGE								
ASSINATURA CONTA Nº OPERAÇÃO: ASSINATURA Data										
ASSINATURA CONTA Nº OPERAÇÃO: ASSINATURA Data										
ASSINATURA										
ASSINATURA CONTA Nº OPERAÇÃO: ASSINATURA Data										
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS Eu										
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS Eii	OBS: AGENCIA BANCARIA	CONTA N°	OPERAÇÃO:							
Eu	Assinatura		Data/							
Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido defula, pura licitamente exercer a função para a qual fini selecionado; publica no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, como Indiado no Ind			PREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS							
Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido defula, pura licitamente exercer a função para a qual fini selecionado; publica no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, como Indiado no Ind	Eu, processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº	, aprovado na para a vaga de	no devidos fins de contratação com o Município de							
Indirenta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido deful, para licitamente exercer a função para a qual dis selecinados).	Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:	, blelstro pau os c	actions inits de continuação com o stanicipio de							
referido colital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).	Não exerço outro cargo, emprego ou função pi Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII	ública no âmbito da Administração Pú da CF/88 e suas normatizações, tendo a	ública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou assim, disponibilidade da carga horária prevista no							
as _ h, passivel assim, de acumulação licita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações. Art. 37. XVI - è vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro têcnico ou científico: c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas: XVII - a probicido de acumular estende-es e empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades outroidadas, direta ou indiretamente, pelo poder. Poelaro, ainda, que tomei conhecimento do interio tore menções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder. Poelaro, ainda, que tomei conhecimento do interio tore das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serci contratado. Sobral, CE, de	referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui s	selecionado(a).								
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, execto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, execto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XVI - è vedada a acumulação com contro têcnico ou científico: b) a de um cargos de professor com outro têcnico ou científico:) a de dois cargos ou empregas privativos de professionais de saúde, com profissões regulamentadas: XI - à prohição de cientumica restude-se a empregas o função parte que a parte quias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subtodidiras, a seciedades controladas, direa ou inderentemente, pelo poder. Declaro, ainda, que tomei conhecimento do interio teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação liegal, darnate o exercicio da função para a qual serci contratado. Sobral, CE, de		a no âmbito da Administração Pública	a () Federal, () Estadual ou () Municipal, , com carga horária de (20h/40h), das h							
XVI - è vedada a acumulação remmerada de cargos públicos, execto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XVI a) a de dois cargos de professor: b) a de un cargo de professor ou tro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a probiciós de acumular estade-es-a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder. Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lef, caso venha a incorrer em acumulação liegal, durante o exercício da função para a qual secei contratado. Sobral, CE, de de	ash, passível assim, de acumulação lícita, por estar em o normatizações.	conformidade com o estabelecido pel-	o Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas							
no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de un cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumulação idea de responsa de fração professor estade de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta o unidiretamente, pelo poder. Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serci contratado. Sobral, CE, de										
b) a de un cargo de professor com outro técnico ou científico; o) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a probibção de acumulação direto un infertamente, pelo poder. Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação liegal, durante o exercício da função para a qual serci contratado. Sobral, CE, de	no inciso XI:	ceto, quando nouver compatibilidade d	e norarios, observado em quaiquer caso o disposto							
XVII - a probibção de acumulação de acumulação expense os funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, es coidades controladas, direa ou infertamente, pelo poder. Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação liegal, durante o exercício da função para a qual serci contratado. Sobral, CE, de	b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;	úda, com proficcãos regulamentados:								
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação liegal, durante o exercício da função para a qual serci contratado. Sobral, CE, de	XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções	e abrange autarquias, fundações, empr	esas públicas, sociedades de economia mista, suas							
Sobral, CE, de			nte de que estarei sujeito às penalidades previstas							
Assinatura ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS Ei,	em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o es	xercício da função para a qual serei con								
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS Eu,	Sobral, CE,	de								
Eu,		Assinatura								
processo seletivo simplificador regulado pelo cidiral n°	ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMUI	AÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMI	PREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS							
Sobral/Secretaria Municipal da Sadde, que: (Mão exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a). (Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (Federal, Estadual ou (Municipal, Direta ou Indireta, como , lotado no , com carga horária de (20h/40h), das has _h has _h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações. Art. 37. XVI - e vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XV: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor om outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentada; XVII - a probilégo de acumular estede-ea e empregos e finções e abrange auturquius, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas		, aprovado na para a vaga de								
Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horiaria prevista no referido deidal, pan licitamente exercer a função para a qual fui selecionado; a la composição de professor a função para qual fui selecionado; a la composição de portar a composição de professor a função profesio de a destabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações. Art. 37. XVI - è vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horiarios, observado em qualquer caso o disposto no inciso XVI. a) a de dois cargos de professor: b) a de um cargo de professor com utro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saide, com profissões regulamentadas.		, DECLARO para os d	levidos tins de contratação com o Municipio de							
Direta ou Indireta, como	Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII	da CF/88 e suas normatizações, tendo a	blica Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou ssim, disponibilidade da carga horária prevista no							
normatizações. Art. 3.7. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a probibleo de acumular estende-ae a empregos e funções e abrange autarquius, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas	Direta ou Indireta, como, lotado no	,	com carga horária de (20h/40h), das h							
no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargos de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a prohibição de acumular estende-se a empregos é funções e darbage autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas	Art. 37.	ceto, quando houver compatibilidade de	e horários, observado em qualquer caso o disposto							
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dios cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a probibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas	no inciso XI:		,							
	b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de sa XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções	e abrange autarquias, fundações, empre	esas públicas, sociedades de economia mista, suas							

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às per em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Assinatura

Sobral, CE, ____ de ___

			ANEXO IV	- DECLARAÇÃO					
Eu,									
,(nac	,(nacionalidade),		(profissão)	inscrito	no	CPF	sob	o n	
e	no	RG	nº	resi	lente	e	domic	iliado	
			DECLARO,	para fins específicos, j	into a Secr	etaria	Municip	pal da	Saúd
Por ser esta a expressão d	la verda	de subsc	revo-a.						
				Sobral,	de			de 2	20

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **053/2020-SEINF**. PROCESSO Nº P327408/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ nº 10.485.488/0001-48, representado por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA por mais 60 (sessenta) dias corridos iniciando-se dia 30/07/2024 e findando no dia 28/09/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO - representante da CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 - CMT - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. CONTRATADO: EMPRESA ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.159.524/0001-89, neste ato representada por LUCAS ARAÚJO BARBOSA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE24004 - CMT, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva de calçadas, passeios e logradouros públicos vinculados ao Município de Sobral, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 028.1 desonerada, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, conforme consta nos autos do Processo nº P293097/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 448.097,42 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, noventa e sete reais e quarenta e dois centavos). DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133, de 2021, admitindo-se a sua prorrogação durante a vigência da ata de registro de preço, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.02. 26.125.0064.1.407.0000. 3.3.90.30.00. 1.752.0000.00/ 32.02. $26.125.0064.1.407.0000.\ 3.3.90.39.00.\ 1.752.0000.00\ DA\ GESTÃO\ E\ DA$ FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 09 de agosto de 2024. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO -CMT - BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - COORDENADORA JURÍDICA DASETRAN.